PORTARIA Nº 033 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora QUITERIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO, RG: 6.041.194 SSP/PE, CPF: 899.928.304-68; lotada na Prefeitura Municipal de Altinho, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 25072019028, no período compreendido de **11/08/2019 à 22/01/2020**, com licença médica de 180 dias, concedida a partir do dia 27/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 11/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 02 de agosto de 2019.

Tiago de Barros Gomes
Diretor-Presidente
Mat. 164182
[Assinado digitalmente]

Rua Pe. Félix Barreto, 225. Centro. Altinho - PE. CEP: 55.490-000
CNPJ: 05.856.751/0001-28 - Telefone: 81 3739-1957
E-mail: ipsal_altinho@hotmail.com